



Conselho Superior de Estatística

Statistical Council

Portugal

Plano 2026 de atividades

DOCT/6137/CSE-3

dezembro de 2025

ÍNDICE

<u>SUMÁRIO EXECUTIVO</u>	9
CAPÍTULO 1. <u>ENQUADRAMENTO</u>	15
CAPÍTULO 2. <u>ATIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	
2.1. OBJETIVOS PARA 2026	21
2.2. REUNIÕES DO CSE	24
2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE PLENÁRIO E SECÇÕES	25
2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE GRUPOS DE TRABALHO	39
2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE	43
2.5.1. INFORMAÇÃO	43
2.5.2. EVENTOS	43
CAPÍTULO 3. <u>RECURSOS</u>	
3.1. RECURSOS HUMANOS	47
3.2. RECURSOS FINANCEIROS	47
<u>ANEXOS</u>	
ANEXO A – ORGANOGRAMA DO CSE	49
ANEXO B – PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS E OUTROS REPRESENTANTES NAS ATIVIDADES DO CSE	53

Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

PL	-	PLENÁRIO
RR	-	Reuniões restritas
SP	-	SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	-	do Segredo Estatístico
SPCE	-	de Coordenação Estatística
SPEE	-	de Estatísticas Económicas
SPES	-	de Estatísticas Sociais
SE	-	SECÇÃO EVENTUAL
SELSEN	-	para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
GT	-	GRUPO DE TRABALHO
GT CES	-	Classificações Económicas e Sociais
GT MT	-	sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
GT DEM	-	para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas

- **SEN** – Sistema Estatístico Nacional
- **CSE** – Conselho Superior de Estatística
- **AE** – Autoridades Estatísticas:
 - INE – Instituto Nacional de Estatística
 - BdP - Banco de Portugal
 - SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
 - DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira
- **EDC** – Entidades com Delegação de Competências do INE:
 - DGEG | MAE - Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e Energia – Área estatística delegada: Energia e Geologia
 - DGEEC/MECI - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação, Ciência e Inovação – Áreas estatísticas delegadas: Educação, Formação e Aprendizagem; Ciência e Tecnologia; Sociedade da Informação
 - DGPJ | MJ - Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça – Área estatística delegada: Justiça
 - DGRM/MIH/MAM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério das Infraestruturas e Habitação e Ministério da Agricultura e Mar – Área estatística delegada: Pescas e Aquicultura
 - GEP | MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Áreas estatísticas delegadas: Emprego e Formação Profissional.
- **LGAEO 2023-2027** – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027

Sumário Executivo



1. O ciclo estratégico quinquenal na atividade estatística nacional, estabelecido nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho), orientará os trabalhos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) ao longo dos próximos anos. Assim, o Plano de Atividades para 2026 orienta-se pelas LGAEO 2023-2027 e objetivos estratégicos nelas definidos.
2. Para além da estratégia definida nas LGAEO 2023-2027, das competências constantes da legislação em vigor traduzidas nos mandatos das Secções e Grupos de trabalho do Conselho, o Plano de Atividades do CSE para 2026 beneficia ainda de:
 - Deliberações e recomendações do Conselho e das Secções.
 - Propostas das Secções e Grupos de Trabalho para 2026, incluindo matérias que transitam de anos anteriores e que mantêm relevância e atualidade.
 - Reflexões realizadas em 2023 por todas as Secções, para identificar ações e iniciativas prioritárias a implementar no âmbito das LGAEO 2023-2027.
3. Na preparação e concretização do Plano de Atividades 2026, mantêm-se como preocupações: os resultados das diligências por parte das Autoridades Estatísticas no acesso a novas fontes de dados, administrativos ou privados, para uso para fins estatísticos; a qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais, em particular, em áreas relevantes; e a necessidade de recursos, em particular, humanos com perfis e competências ajustados às exigências tecnológicas, metodológicas e científicas que a produção e difusão das estatísticas oficiais atualmente exige.
4. Assim, a atividade do CSE em 2026 dará continuidade aos seguintes objetivos centrais definidos nos planos anteriores:
 - I. Desenvolver uma estratégia de criação de mecanismos que permitam otimizar o modelo organizacional do Conselho.
 - II. Promover iniciativas e ações para concretização das LGAEO 2023-2027, que resultaram da reflexão realizada em 2023, atentando a outros assuntos ou matérias que pela atualidade se considerem relevantes.
 - III. Acompanhar as preocupações que as Autoridades Estatísticas reportam no que respeita aos recursos humanos disponíveis.
5. Para atingir o objetivo relativo à otimização do modelo organizacional do Conselho, continuará a destaca-se: o reforço do envolvimento das presidências das Secções na preparação e monitorização de atividades e decisões; a flexibilização de agendas, permitindo a inclusão de temas emergentes, ou não previstos, garantindo maior relevância e atualidade nas discussões; a promoção de reuniões conjuntas, sessões alargadas entre diferentes Secções para abordar questões transversais e de sessões temáticas; e aumento do recurso a procedimentos escritos para aprovação de documentos, reduzindo a sobrecarga em reuniões presenciais.

6. No que respeita ao cumprimento das competências legais do Conselho e à prossecução dos objetivos associados à concretização das LGAEO 2023-2027, do conjunto de ações que orientarão a atividade do CSE em 2026, sublinha-se:

De âmbito global:

- Aprovação da Síntese da Atividade Estatística do SEN 2025: aprovação do Relatório de Atividades do CSE de 2025 e apreciação dos Relatórios de Atividade das AE de 2025;
- Avaliação anual do grau de execução das LGAEO 2023-2027 - 2025;
- Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN constantes da Lei, pelas AE - 2025;
- Aprovação da Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2027: aprovação do Plano de Atividades do CSE para 2027 e apreciação dos Planos de Atividade das AE para 2027;
- Implementação de iniciativas/ações a desenvolver pelo Conselho para concretização das LGAEO 2023-2027 e da Visão 2027 para o SEN;
- Aprovação da proposta de anteprojecto legislativo de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008);
- Acompanhamento dos desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do INE e sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização de dados administrativos para fins estatísticos.

De âmbito setorial:

- Dar sequência a reflexões no âmbito das Secções do Conselho e/ou em sessões alargadas sobre iniciativas e ações já identificadas com vista à concretização das LGAEO 2023-2027.
- Continuação da promoção de ações de colaboração entre as Autoridades Estatísticas (AE) e os organismos competentes da Administração Pública, que possibilitem o acompanhamento dos desenvolvimentos em curso nos ficheiros de estabelecimentos;
- Continuação do acompanhamento pelo Conselho das alterações metodológicas introduzidas pelas AE em operações estatísticas de grande impacto económico e social.
- Continuação da apresentação pelas AE, de inovações significativas, designadamente metodológicas, introduzidas na produção estatística e apresentações, pelos utilizadores da informação estatística, de estudos e aplicações inovadoras de estatísticas oficiais.

Estas e outras ações que configuram matérias de continuidade encontram-se desenvolvidas ao longo do documento.

7. Em 2026 prevê-se a realização das seguintes reuniões:
- Plenário do CSE – 2
 - Secções permanentes e eventuais – 18
 - Reuniões conjuntas e/ou sessões alargadas - 2
 - Grupos de Trabalho – 9
8. Entre membros do CSE, representantes permanentes em Secções, representantes em Grupos de Trabalho, convidados e especialistas, antecipa-se a participação de cerca de 208 pessoas,

provenientes de entidades da Administração Pública, Banco Central, associações empresariais, centrais sindicais, academia e outras entidades públicas e privadas, determinantes para a execução dos objetivos globais e sectorialmente definidos para as diversas estruturas que integram o CSE.

9. Para a execução dos objetivos propostos o CSE prevê um orçamento de 328 316 €.

O Plano de Atividades para 2026 visa fortalecer o SEN como fonte de dados confiável e indispensável para a formulação de políticas públicas e a tomada de decisões informadas, promovendo inovação, eficiência e relevância das estatísticas oficiais.

O sucesso do plano depende do empenho ativo dos membros do CSE e das entidades envolvidas.

Toda a informação sobre a atividade do Conselho Superior de Estatística e outra, designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em cse.ine.pt

Capítulo 1

Enquadramento



A Lei n.º 22/2008, 13 de maio de 2008 estabelece os princípios e as normas de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN). O Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) é o órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN. É presidido pelo Ministro da Presidência e vice presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do INE.

Para além do CSE, o SEN integra, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades em quem este delegar competências (EDC), o Banco de Portugal (BdP), o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM). Os vários intervenientes no Sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se por Autoridades Estatísticas (AE).

São membros do CSE representantes das seguintes entidades: INE, Banco de Portugal, SREA, DREM, as entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE¹, áreas governativas (até um máximo de cinco), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, professores universitários da área dos métodos estatísticos e econométricos e personalidades de reconhecida reputação, mérito científico e independência.

As competências do CSE encontram-se definidas nos artigos 13º, 14º e no nº4 do artigo 15º, da Lei do SEN. O funcionamento e organização do CSE são ainda regulados pelo seu Regulamento Interno, aprovado pela 64ª Deliberação de 8 de julho de 2022, podendo reunir em Plenário e Sessões restritas, em Secções Permanentes e em Secções Eventuais.

As Secções podem constituir Sessões restritas e criar grupos de trabalho compostos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas nas matérias previstas nos respectivos mandatos. Atualmente, encontram-se em funcionamento cinco Secções Permanentes, uma Secção Eventual e três Grupos de Trabalho.

A Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, embora tenha concluído o mandato em 2017, nos termos da 27ª Deliberação do CSE de 4 de julho de 2012, foi reativada com novo mandato e composição, pela 76ª Deliberação do CSE, de 11 de julho de 2025 e será extinta após a aprovação do diploma pela Assembleia da República.

O ANEXO A apresenta o **organograma** que sintetiza a atual estrutura do CSE.

Para além do enquadramento legal das competências do Conselho, o Plano de Atividades para 2026 é preparado tendo em consideração:

¹ A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (Ministério das Infraestruturas e Habitação e Ministério da Agricultura e Mar), a Direção-Geral de Energia e Geologia (Ministério do Ambiente e Energia), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (Ministério da Educação, Ciência e Inovação), a Direção-Geral da Política de Justiça (Ministério da Justiça) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).

- a. As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, tendo presente os **objetivos estratégicos** definidos:
- **Objetivo 1** | Maximizar a eficácia e a eficiência dos processos de produção estatística, para uma oferta mais abrangente, oportuna, frequente e granular das estatísticas oficiais.
 - **Objetivo 2** | Robustecer as Autoridades Estatísticas com os meios tecnológicos mais avançados e promovê-las como organizações de referência.
 - **Objetivo 3** | Aprofundar os mecanismos de coordenação e cooperação do Sistema Estatístico Nacional e promover a cooperação com entidades externas.
 - **Objetivo 4** | Consolidar o papel das estatísticas oficiais na sociedade, comunicando de forma eficiente e eficaz.
- b. A reflexão realizada em 2023 por todas as Secções do CSE, com o objetivo de identificar iniciativas e ações a desenvolver para concretização das LGAEO 2023-2027 em cada uma das respetivas áreas. Dessa reflexão resultou a identificação de um conjunto de iniciativas e ações a desenvolver em 2024 e anos seguintes, associadas a assuntos e matérias prioritárias. Pela sua transversalidade, algumas dessas matérias poderão ser alargadas a mais do que uma Secção e/ou abertas à reflexão externa ao Conselho em sessões específicas ou em sessões temáticas. As iniciativas e ações não concretizadas em 2025 transitam para 2026, caso a sua pertinência se mantenha.
- c. As deliberações e recomendações do Conselho e das Secções.
- d. As propostas programadas nos Plano de Atividades de 2025, ou anteriores, não concretizadas, mas que mantém oportunidade e atualidade.
- e. As propostas formuladas pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho em atividade, no âmbito dos respetivos mandatos.
- f. As propostas de matérias para apresentação, análise ou reflexão, sejam resultados estatísticos, metodologias ou outros, formuladas pelos membros das diferentes Secções, e que pela sua atualidade e pertinência mereçam ser incluídas no Plano de Atividades de 2026.

Na preparação do Plano de Atividades 2026 e na sua concretização manter-se-ão como preocupações do Conselho:

- O acompanhamento das Autoridades Estatísticas nos seus esforços relativos ao acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados, designadamente as privadas, que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística, que justifiquem o reforço da cooperação institucional e interinstitucional.
- O acompanhamento da produção estatística oficial em áreas relevantes, reforçando o seu grau de exigência relativamente à qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais.
- A exigência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências e de recursos financeiros em tempo útil, nas Autoridade Estatísticas, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação sejam tecnológicos, metodológicos e científicos exigidos atualmente na produção e difusão das estatísticas oficiais.

Capítulo 2

Atividade do Conselho Superior de Estatística



2.1 OBJETIVOS PARA 2026

Tomando como referência a **Visão para o SEN em 2027**, consagrada nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027 - "Em 2027, as estatísticas oficiais, produzidas de forma independente e segura, mantêm os mais elevados padrões de qualidade e são a fonte de referência para o conhecimento atempado da sociedade portuguesa e para a tomada de decisão." - e os seus objetivos estratégicos, o CSE, enquanto fórum de discussão, articulação e colaboração, deverá:

- contribuir para disponibilizar à sociedade em geral o acesso a informação estatística relevante e de qualidade e assegurar que essa informação fique acessível para satisfação de necessidades emergentes de utilizadores e como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios,
- assegurar o acesso por parte das entidades privadas, em particular das empresas, a dados estatísticos que permitam promover uma mais eficiente intervenção nas respetivas áreas de interesse,
- contribuir para que os investigadores, analistas e outros interessados, possam dispor de informação de qualidade que lhes permita concretizar os respetivos objetivos,
- acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios, sejam de carácter tecnológico, de aproveitamento de novas fontes de dados ou de desenvolvimentos metodológicos, que se colocam quer a nível nacional, europeu e internacional.

A atividade a desenvolver pelo CSE em 2026, dará continuidade aos seguintes objetivos centrais definidos nos planos anteriores:

- I. Desenvolver uma estratégia de criação de mecanismos que permitam otimizar o modelo organizacional do Conselho, potenciando o papel de fórum de discussão estratégica e de colaboração.**
- II. Promover iniciativas e ações para concretização das LGAEO 2023-2027, que resultaram da reflexão realizada em 2023, atentando a outros assuntos ou matérias que pela atualidade se considerem relevantes, promovendo sessões alargadas e temáticas e envolvendo na discussão, quando justificado, entidades externas ao Conselho.**
- III. Acompanhar as preocupações manifestadas pelas Autoridades Estatísticas no que respeita aos recursos humanos disponíveis.**

De modo a **otimizar o modelo organizacional do Conselho**, potenciando o seu papel como fórum de discussão estratégica e de colaboração, no âmbito do Conselho sublinham-se as seguintes linhas de ação:

- a. Promover um maior envolvimento dos Presidentes das Secções na preparação das atividades do Conselho, nomeadamente na operacionalização e monitorização das deliberações e recomendações do Conselho, na preparação das agendas das reuniões; na implementação da prática de reuniões entre os Presidentes das Secções Setoriais, para melhor identificação de assuntos transversais, e com os Presidentes dos Grupos de Trabalho.
- b. Flexibilizar a preparação das agendas das reuniões - independentemente de o Plano prever um vasto conjunto de temas para apresentação e reflexão, aquando da preparação das agendas das reuniões,

poderão ser considerados outros temas mais relevantes e atuais, que justifiquem a sua inclusão não prevista inicialmente.

- c. Privilegiar, sempre que possível, a realização de reuniões ou sessões conjuntas das diferentes Secções, ou alargadas a outros membros, e de sessões temáticas, sempre que as matérias, pela sua transversalidade, o justifique, independentemente do modelo de funcionamento do CSE prever que os assuntos das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e Estatísticas Sociais sejam mutuamente acompanhados.
- d. Promover o mecanismo de aprovação/apreciação de documentos por procedimento escrito, já previsto no Regulamento Interno do Conselho, possibilitando uma mais eficiente tomada de decisão e diminuindo a sobrecarga de decisões em sede de reuniões.
- e. Sempre que as matérias o justifiquem, por constarem dos Planos de Atividade dos Grupos de Trabalho do CSE, estes Grupos poderão ser convidados a participar nas reuniões das Secções, evitando duplicação de apresentações em diferentes fóruns.
- f. Os Presidentes dos Grupos de Trabalho continuarão a ser convidados a participar em todas as reuniões das respetivas Secções com dois objetivos:
 - apresentar em todas as reuniões das Secções um ponto de situação e conclusões das reuniões do grupo que, entretanto, se tenham realizado, com o objetivo de dar a conhecer matérias relevantes e respetivas conclusões que de outra forma podem não chegar ao conhecimento da Secção;
 - garantir uma eficiente articulação das matérias e receber eventuais orientações da Secção.
- g. Dar continuidade à promoção da divulgação no *site* do CSE de ações, iniciativas, apresentações, etc., que contribuam para o melhor conhecimento da atividade do CSE e dos membros que o integram, promovendo também aspetos relacionados com a literacia estatística.

No âmbito da **promoção de iniciativas e ações para concretização das LGAEO 2023-2027**, e de outros assuntos ou matérias que pela atualidade se considerem relevantes abordar em 2026, destaca-se, se forma sintética, no contexto das competências do CSE:

- a. Continuar a implementação dos assuntos e matérias consideradas prioritárias pelas diferentes Secções e que decorreram da reflexão realizada em 2023 (ver quadro 2.3 ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES – Ações a desenvolver, páginas 27-36).
- b. Prosseguir a apresentações pelas AE, em sede de Secções, de novas metodologias e de eventuais inovações nos processos de produção (recolha, tratamento ou difusão de dados) das estatísticas oficiais, e de apresentações de projetos pelos utilizadores de estatísticas oficiais (ver quadro 2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES – Apresentações temáticas e/ou outras matérias, páginas 27-36).
- c. Promover a realização de sessões conjuntas ou alargadas às diferentes Secções do Conselho, ou abertas à reflexão externa ao Conselho, e de sessões temáticas, quando as matérias, pela sua transversalidade, o justifique (ver quadro 2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | SECÇÕES PERMANENTES | Assuntos transversais, pág. 37).
- d. Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais

relevantes relativos à sua área de intervenção, nomeadamente através da divulgação na plataforma CIRCA² da informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais.

No que respeita ao acompanhamento das **preocupações manifestadas pelas AE relativamente aos recursos humanos** disponíveis – em particular, em número e perfis adequado aos novos desenvolvimentos e desafios nacionais e internacionais das estatísticas oficiais –, bem como aos processos de recrutamento e à retenção de técnicos –, competirá ao Conselho, no âmbito das suas atribuições, alertar as autoridades competentes para estes problemas.

Finalmente, sublinha-se que o envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2026, constitui o fator determinante para a concretização dos objetivos estabelecidos neste Plano de Atividades.

² Communication & Information Resource Centre Administrator.

2.2. REUNIÕES DO CSE

Em **2026** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias | 2

Secções Permanentes | 11

Secções Eventuais | 7

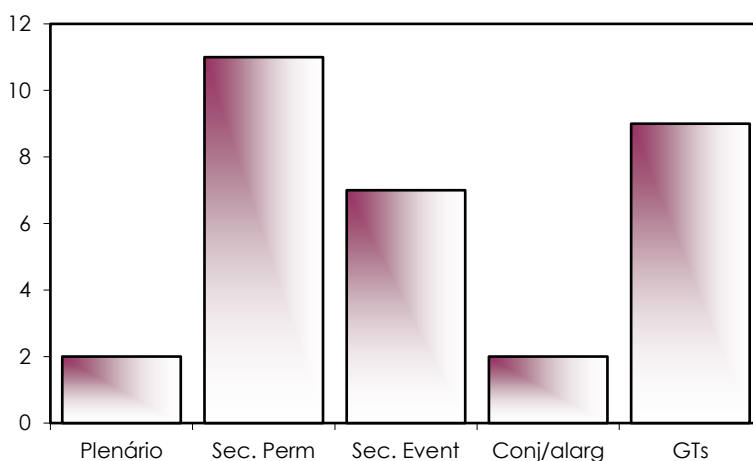
Reuniões conjuntas, sessões alargadas ou temáticas | 2

Grupos de Trabalho | 9

Total – 31

GRÁFICO 1

Previsão do n.º de reuniões do CSE – 2026



O quadro seguinte inclui a evolução do número de reuniões realizadas nos últimos anos e a previsão para 2026.

Reuniões realizadas entre janeiro de 2022 e novembro de 2025 e reuniões previstas para 2026

	2022	2023	2024	2025 (ATÉ 18 DEZ.)	2026 (PREVISÃO)
PLENÁRIO	2	3	2	1	2
SECÇÕES PERMANENTES	9	6	9	9	11
SECÇÕES EVENTUAIS	0	1	1	1	7
REUNIÕES CONJUNTAS SESSÕES TEMÁTICAS SESSÕES ALARGADAS	0	0	0	2	2
GRUPOS DE TRABALHO	12	6	11	10	9
TOTAL	23	16	23	23	31

2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES

PLENÁRIO DO CSE

PLENÁRIO	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
PLENÁRIO	2	3T 4T	<ul style="list-style-type: none"> · Aprovar a Síntese da Atividade Estatística do SEN 2025: aprovar o Relatório de Atividades do CSE de 2025 e apreciar os Relatórios de Atividade das AE de 2025; · Acompanhar o cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN em 2025 constantes da Lei, pelas AE; · Avaliar anualmente o grau de execução das LGAEO 2023-2027; · Aprovar a Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2027: aprovar o Plano de Atividades do CSE para 2027 e apreciar os Planos de Atividade das AE para 2027; · Aprovar a proposta de anteprojecto legislativo de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008); · Implementar as iniciativas/ações, a desenvolver pelo Conselho para concretização das LGAEO 2023-2027 e da Visão 2027 para o SEN; · Continuar a acompanhar os desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do INE; · Emitir recomendações e promover ações para sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização de dados administrativos para fins estatísticos; · Outros assuntos no âmbito das competências do CSE que determinem uma aprovação/apreciação pelo Plenário.

SECÇÕES PERMANENTES³

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE) PRESIDENTE (...)	-	-	<ul style="list-style-type: none"> · Analisar e decidir sobre as solicitações, às Autoridades Estatísticas, de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico e submetidas a parecer da Secção⁴; · Proceder a eventual revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos “Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística sujeitos ao princípio do segredo estatístico”, designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais⁵; · Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e ao Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, relativo à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comitês que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.

³ Nos termos da 76ª Deliberação do CSE o Conselho, aplica-se um modelo flexível para as Secções Permanentes de Estatísticas Sociais e Estatísticas Económicas possibilitando que, para assuntos de carácter transversal que constem das agendas das reuniões, possam participar todos os membros do Conselho mediante manifestação de interesse.

Independentemente deste procedimento as Secções podem reunir em sessões conjuntas para temas de interesse transversal.

⁴ A apreciação destes assuntos pela Secção pode ser concretizada em reuniões presenciais e/ou por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e do Regulamento Interno do CSE.

⁵ Revisão dependente do desenvolvimento dos trabalhos da SELSEN.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (SPCE) PRESIDENTE MESTRE MARIA JOÃO ZILHÃO (INE)</p>	<p>3</p>	<p>1T 2T 4T</p>	<p><u>Matérias que transitam de 2025:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção e identificadas em 2023, para concretização das LGAEO 2023-2027: <p><u>Objetivo 1</u> Acesso a fontes administrativas e dados privados Agenda da inovação Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Desenvolvimentos no âmbito do Ficheiro de estabelecimentos</p> <p><u>Objetivo 2</u> Partilha de formação Promoção do trabalho em equipa ao nível do SEN</p> <p><u>Objetivo 3</u> Aprofundar os mecanismos de coordenação e cooperação do SEN Promover a cooperação com entidades externas Sistemas de gestão de segurança da informação</p> <p><u>Objetivo 4</u> Promover a marca estatísticas oficiais Políticas de comunicação Iniciativas conjuntas para melhoria da literacia estatística</p> <p><u>Matérias propostas 2026:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção para concretização das LGAEO 2023-2027: <p><u>Objetivo 4</u> Iniciar uma linha de discussão sobre comunicação estatística dirigida a diferentes públicos-alvo. Em concreto: (i) mapear que produtos/serviços estamos a desenvolver targets específicos; (ii) sistematizar como esses produtos têm sido modernizados/atualizados (formatos, canais, interatividade). (BdP)</p>	<p><u>Propostas não concretizadas em 2024 e 2025 e que transitam para 2026:</u></p> <p><u>Banco de Portugal</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Troca de experiências e boas práticas sobre salvaguarda da confidencialidade na difusão estatística, e como obter um equilíbrio entre esta salvaguarda, e o interesse legítimo dos utilizadores em ter acesso a informação com maior detalhe. <p><u>INE / Banco de Portugal / DGEEC</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação, pelas AE, sobre as suas estratégias de comunicação e difusão para os próximos anos <p><u>Propostas para 2026:</u></p> <p><u>PLANAPP - Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do Painel de metas e indicadores para a Sustentabilidade – 4.ºT 2026, tema de eventual interesse também para a SPEBT <p><u>GEP PLANAPP DGEEC</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do Relatório sobre o Acesso a microdados – Equipa Multissetorial de Monitorização Replan - 1.ºS 2026 <p><u>DREM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Novo portal de internet da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) – apresentação - 3.º/4.ºT 2026 - Nova marca da DREM – apresentação - 3.º/4.ºT 2026 <p><u>BdP</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - “Proteção de dados com valor: como preservar utilidade analítica?” - apresentação <p><u>Direção-Geral da Saúde (DGS)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapa de Comércio, Serviços e Restauração: apresentação pela DGAE, no seguimento da realizada em 2023 na SPCE, sobre desenvolvimentos do projeto, em particular para discussão sobre a possibilidade de

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (CONT.)</p>			<p>Iniciar uma linha de discussão sobre estatísticas experimentais, tendo em vista perceber se é um caminho que as outras entidades querem explorar e como encaram este tipo de iniciativas. (BdP).</p> <p>- Funcionamento dos Grupos de Trabalho da Secção – ponto de situação⁶.</p> <p>Matérias de continuidade:</p> <p>- Pronunciar-se sobre os seguintes documentos, para decisão do Plenário do CSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Atividades do SEN de 2025 e respetiva Síntese; - Plano de Atividades do SEN para 2027 e respetiva Síntese; - Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN, pelas AE⁷; - Avaliação anual do grau de execução das LGAEO 2023-2027 no âmbito da preparação dos Relatórios anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas; <p>- Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades do CSE 2025 2026, que inclui o acompanhamento dos acessos ao <i>site</i> do CSE – 4º Trimestre 2025 / 1º, 2º e 3º trimestres 2026.</p> <p>- Acompanhamento semestral das Atividades das AE 2026: – 1º semestre 2026.</p>	<p>identificar estabelecimentos privados ou do 3.º setor que prestam serviços na área da saúde e cuidados pessoais (incluindo de reabilitação, paliativos, ERPI) - tema de interesse também para a SPEE e SPES.</p> <p>...</p> <p>- Decisão sobre a descontinuidade do GT FUESEN e continuidade da Task-force conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”, transitando esta matéria para acompanhamento na SP Estatísticas Económicas.</p>

⁶ Inclui eventuais atualizações (composição e mandato) do Grupo Técnico que prepara as Sínteses PA e RA e do GT CES.

⁷ A reportar anualmente em simultâneo com a apresentação dos Relatórios anuais do CSE e das AE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (CONT.)</p>			<ul style="list-style-type: none"> - No âmbito do acompanhamento da atividade das AE: apreciação de eventuais alterações aos PA 2026 ao plenário do CSE e análise de questões pontuais. - Analisar e emitir parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do SEN. Acompanhamento do cumprimento do artigo 14º da Lei do SEN⁸. - Acompanhamento dos desenvolvimentos resultantes da recomendação do Conselho relativa à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN. - "LEI – Legal Entity Identifier", sua cobertura e utilização para fins estatísticos. - Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho CES, onde se inclui o acompanhamento da implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38ª Deliberação da SPCE. - Acompanhamento de outras matérias relacionadas com a qualidade, a difusão e a cooperação estatísticas. - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção⁹. - Outros assuntos no âmbito das competências da Secção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Na reunião da Secção realizada em maio de 2025, a CCP e o MECT informaram que a plataforma sobre o "Mapa de Comércio, Serviços e Restauração" já está <i>online</i> para parte da informação. Para acompanhamento. - Apreciação anual do Relatório de Atividades de GT CES relativo a 2025. - Acompanhamento da execução das recomendações do CSE para a melhoria do Sistema de Informação da Classificação das Atividades Económicas (SICAE) pelas entidades gestoras do Sistema – INE, Autoridade Tributária e Aduaneira e Instituto dos Registos e Notariado.

⁸ Poderão ser agendadas reuniões extraordinárias da Secção para análise desta matéria, as quais podem, nos termos regulamentares, ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

⁹ Semestralmente é divulgada em CIRCA informação sobre as reuniões internacionais em que as Autoridades Estatísticas participaram, para eventual consulta de informação | o documento é preparado pelo SCSE com informação enviada pelas AE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p>SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (SPEE)</p> <p>PRESIDENTE PROF. DOUTOR FRANCESCO FRANCO</p>	3	1T 2T 4T	<p><u>Matérias novas ou que transitam de 2025:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção e identificadas em 2023, para concretização das LGAEO 2023-2027, em particular: <ul style="list-style-type: none"> <u>Objetivo 1</u> <ul style="list-style-type: none"> - No acesso a fontes administrativas e dados privados versus diminuir a carga estatística sobre os respondentes; - Criação de um ficheiro de estabelecimentos pelo INE; <u>Objetivo 3</u> <ul style="list-style-type: none"> - No aprofundamento dos mecanismos de coordenação e cooperação do SEN e cooperação com entidades externas; <u>Objetivo 4</u> <ul style="list-style-type: none"> - Na utilização da comunicação como meio de proximidade com os utilizadores, com o objetivo de aumentar a relevância das estatísticas oficiais, bem como de reforçar o acesso a novas fontes. <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento das Recomendações no âmbito dos Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa – 9ª Deliberação da Secção. - Apreciar o Relatório Anual e outros documentos/assuntos a apresentar pelo GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas. - Desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional. - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou GT que funcionam no âmbito da União 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, foram identificadas as seguintes propostas para desenvolvimento em 2026 (apresentações metodológicas e projetos de produção estatística e outras ações):</p> <p><u>Propostas para 2026:</u></p> <p><u>Pelo BdP:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - “Quanto é que Portugal tem recebido de Fundos Europeus?” – apresentação BdP - “Portugal deve mais ao mundo ou o mundo deve mais a Portugal?” – apresentação BdP - “De 1996 a 2025: A história contada pela Balança de Pagamentos” – apresentação BdP - “De norte a sul e ilhas: que estatísticas são oferecidas pelo Banco de Portugal?” – apresentação do BdP – 4.ºT 2026 <p><u>Pelo INE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Resultados finais de 2024 e provisórios de 2025 das Contas Nacionais – apresentação INE - Índice de Preços da Produção de Serviços – apresentação INE <p><u>Pela Confederação do Turismo de Portugal (CTP)</u></p> <p>Realização de uma apresentação técnica articulada entre INE e BdP sobre a área das estatísticas do Turismo e respetivas metodologias.</p>

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (CONT.)			Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção ¹⁰ .	

¹⁰ Independentemente do acompanhamento que possa ser feito no âmbito das reuniões, o Secretariado do CSE divulga semestralmente em CIRCA um ponto de situação relativo às reuniões internacionais em que as Autoridades Estatísticas estiveram presentes – por áreas estatísticas.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (SPES) <i>PRESIDENTE</i> PROF.ª DOUTORA PATRÍCIA ÁVILA</p>	<p>2</p>	<p>2T 4T</p>	<p><u>Matérias novas ou que transitam de 2025</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção e identificadas em 2023, para concretização das LGAEO 2023-2027, em particular: <ul style="list-style-type: none"> <u>Objetivo 1</u> <ul style="list-style-type: none"> - No acesso a fontes administrativas no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados do INE; - Criação de um ficheiro de estabelecimentos; - No âmbito da inovação ao nível da Europa; - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. <u>Objetivo 2</u> <ul style="list-style-type: none"> - Reflexão sobre a limitação de recursos humanos (capacidade de retenção de recursos humanos, substituição geracional e outros problemas); - Promoção da partilha de formação. <u>Objetivo 3</u> <ul style="list-style-type: none"> - No aprofundamento dos mecanismos de coordenação e cooperação do SEN e cooperação com entidades externas; - Metodologias de proteção do segredo estatístico (reflexão no âmbito da lei do SEN); - Segurança da informação. <u>Objetivo 4</u> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a marca estatísticas oficiais; - Políticas de comunicação e difusão; - Promoção da literacia estatística. <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho e apreciação do Relatório anual do GT. 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Justiça, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, propostas para desenvolvimento em 2026 (apresentações metodológicas e projetos de produção estatística e outras ações para desenvolvimento):</p> <p>Pelo Banco de Portugal</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Onde investem as famílias em Portugal: uma leitura dos seus ativos financeiros” – apresentação, tema de interesse também para a SPEE. - “Crédito aos consumidores: Mais do que crédito ao consumo” - apresentação, tema de interesse também para a SPEE. <p>Pela DREM</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Resultados do Inquérito à Literacia em Saúde Mental” – apresentação (4.º trimestre de 2026). <p>Pelo GEP/MTSSS</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Apresentação da Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES)” - apresentação, tema também de interesse para a SPEBT. <p>Pela DGEEC</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Proseguimento dos Estudos dos Diplomados em CTESP e Licenciatura” - apresentação. - Dashboard “Educação em Números” - apresentação, tema de interesse também para a SPEBT.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (CONT.)			<ul style="list-style-type: none"> - Apreciação anual do grau de implementação das recomendações do (extinto) GT Estatísticas da Saúde - INE/ M. da Saúde – DGS. - Acompanhamento dos subsistemas de informação nas áreas da saúde, educação e formação, mercado de trabalho, rendimento e condições de vida, migrações internacionais e, segurança social. - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dashboard “Investigação e Desenvolvimento – Despesa e Recursos Humanos” - apresentação. <p>Pelo Ministério da Saúde (MS):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo de vigilância epidemiológica em Portugal – apresentação DGS. - Inquérito Nacional de Saúde 2025: apresentação pelo INE dos principais resultados da operação estatística. <p>Pelo Professor José Pereirinha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Rendimento adequado (MIS, minimum income standard) vs. linha de pobreza monetária (AROP, at-risk-of-poverty threshold): conceito, metodologia de cálculo e aplicações” – apresentação. - No âmbito de um acompanhamento mais adequado do fenómeno da pobreza em Portugal para uma maior eficácia das políticas públicas dirigidas à população carenciada, propõe a criação de um GT ou TF com a participação de entidades da SPES, e outras que se venha a definir como relevantes. Neste âmbito, pretende-se propor metodologias de produção estatística a partir de informação estatística já existente (designadamente de natureza administrativa) e/ou nova informação.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (SPEBT) <i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR J. CADIMA RIBEIRO</i>	3	1T 2T 4T	<p><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2025:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção e identificadas em 2023, para concretização das LGAEO 2023-2027, em particular: <u>Objetivo 1</u> <ul style="list-style-type: none"> - População flutuante. - Base da População Residente. Consolidação do acesso e integração de bases de dados administrativas. - Incremento de informação estatística oficial sobre as áreas urbanas funcionais. - Economia Circular – desenvolvimento de um sistema de informação estatística oficial. - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. - Conta Satélite do Mar e Economia Azul. <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento das estatísticas de base territorial. - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos,</p> <p><u>Propostas não concretizadas em 2025 e que transitam para 2026:</u></p> <p>Pelo INE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base da População Residente; - Economia circular - ponto de situação do estudo estatístico que tem por objetivo divulgar informação sobre economia circular, através de indicadores produzidos nas diferentes áreas temáticas que concorrem para este tema – apresentação INE; <p>Pelas 5 Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Economia Circular: identificação das necessidades de informação estatística a apresentar pelas CCDR no âmbito das Agendas Regionais para a Economia Circular. – Apresentação conjunta das 5 CCDR¹¹. <p>Pela Direção-Geral do Território (DGT)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da nova plataforma do OOTU e produtos disponibilizados, nomeadamente indicadores territoriais produzidos com base na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) e na Carta do Regime de Uso do Solo (CRUS)- apresentação do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (OOTU) / DGT;

¹¹ Assunto em preparação pelas CCDR e que aguarda reunião prévia com o INE, à qual se juntará a DGT.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</p> <p>(CONT.)</p>				<p><u>Propostas para desenvolvimento em 2026</u></p> <p><u>Prof. Cadima Ribeiro</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - "Revisitar as ideias-força extraídas da sessão temática realizada sobre sustentabilidade e políticas públicas". Pretende-se que cada uma das entidades dê notícia de como evoluiu o processo de implementação das ideias/políticas que têm em curso tendo em vista implementar modelos de desenvolvimento mais sustentáveis. (2º semestre) (para PlanApp, CCDR-C, APA-ARH ou CCDR-Alg, CTP e DGT) <p><u>Pela DREM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação sobre a "Carta de Equipamentos e Serviços e Apoio à População da Região Autónoma da Madeira - Nova Aplicação WebSIG" (1.º trimestre de 2026). - Apresentação sobre a "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Uma perspetiva regional" (2.º/3.º trimestre de 2026). <p><u>Pelo GEP/MTSSS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação sobre a "Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES)." – apresentação, tendo eventual interesse para SPES. <p><u>Pela CCDR Lisboa e Vale do Tejo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de LVT 2024. <p><u>Outros</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ponto de situação a realizar com a DGEG e/ou APA sobre a territorialização do indicador "Emissões de Gases com Efeito de Estufa" (dificuldades/limitações que continuam a existir à obtenção dos indicadores por NUTS; quais as suas perspetivas para a divulgação desta

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA DA SECÇÃO
SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (CONT.)				informação e que variáveis proxy ou metodologias alternativas poderão ser usadas a nível regional).

SECÇÕES PERMANENTES | ASSUNTOS TRANSVERSAIS ¹²

	N.º DE REUNIÕES OU SESSÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
SECÇÕES PERMANENTES REUNIÕES CONJUNTAS SESSÕES ALARGADAS SESSÕES TEMÁTICAS	2	1S 2S	<p>Objetivo 1 LGAEO 2023-2027</p> <p>Propostas BdP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do INE sobre a Infraestrutura Nacional de Dados (estado atual e desenvolvimentos a médio/longo prazo). - Reflexão sobre “A que dados administrativos gostariam as AE de ter acesso?” e discussão sobre eventuais ações conjuntas que agilizassem e acelerassem o acesso a esses dados. <p>Objetivo 3 LGAEO 2023-2027</p> <p>Proposta Prof. Francesco Franco</p> <ul style="list-style-type: none"> - Das bases de microdados existentes, identificar quais as que poderão ser transpostas para formato digital, de modo a aumentar a série retrospectiva atualmente existente. Reflexão sobre o que o INE prevê para o futuro próximo sobre a evolução das BD de microdados a disponibilizar para acesso dos investigadores; - Organização de um encontro para discutir as políticas de acesso à base de microdados do INE. <p>Proposta Ministério da Saúde/DGS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Workshop para apresentação das bases de microdados de especial relevância para a investigação na área da Saúde (público-alvo: entidades do MS). <p>Objetivo 4 LGAEO 2023-2027</p> <p>Propostas BdP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação, pelas AE, das suas estratégias de comunicação e difusão para os próximos anos.

¹² Assuntos transversais que poderão ser analisados no âmbito das Secções do Conselho ou alargados a outros participantes no âmbito de sessões temáticas, workshop ou outros eventos a decidir.

SECÇÕES EVENTUAIS

SECÇÕES EVENTUAIS (SE)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<p>SE PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SELSEN) <i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR PEDRO MAGALHÃES</i> <i>(MEMBRO MÉRITO)</i></p>	<p>7</p>		<p>Apresentar ao Plenário, de acordo com o Anexo F da 76ª Deliberação, na reunião de julho de 2026, uma proposta de alteração do anteprojeto legislativo de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional aprovado em 30 de janeiro de 2017 (45.ª Deliberação do CSE), que contemple, entre outros aspetos que se revelem pertinentes, o alinhamento com:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Alterações efetuadas no Regulamento (UE) 223/2009, relativo às Estatísticas Europeias ii. As estratégias nacional e europeia de dados e outras relacionadas com ecossistemas de dados iii. Recomendações do exercício de <i>Peer Review</i> de 2022, no contexto da implementação pelas Autoridades Estatísticas do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias iv. Atualização das disposições sobre as matérias de proteção de dados pessoais Reflexão sobre os ajustamentos ao anteprojeto de Proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, aprovado em 2017 pelo Conselho, de modo que espelhe as modificações nacionais e europeias que, entretanto, ocorreram no âmbito da estatística e adequá-lo às tendências de evolução emergentes.

2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho do CSE são criados no contexto de um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes e que apoiem as decisões das Secções.

Neste pressuposto funcionam atualmente os seguintes Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas

Sem prejuízo do número de reuniões previstas para 2026 pelos Grupos de Trabalho, da responsabilidade dos seus Presidentes os quais foram consultados para o efeito, salienta-se que alguns Grupos criam subgrupos para análise de assuntos específicos e para preparação de documentos, que são posteriormente objeto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas atividades não se encontram descritas no Plano.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas.

Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram também aqui refletidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<p>GT CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (GT CES)</p> <p><u>PRESIDENTE</u></p> <p>DRA. ARMINDA BRITES INE</p>	1	4T	<p>No âmbito do mandato do Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (GT CES), para o ano de 2026, prevêem-se as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento dos trabalhos da Nomenclatura de Atividades da Comunidade Europeia, Revisão 2.1 (NACE-Rev.2.1). - Acompanhamento dos trabalhos de implementação da Classificação Estatística de Produtos por Atividade (CPA 2.2). - Acompanhamento dos trabalhos de implementação e aplicação da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4 (CAE-Rev.4). - Acompanhamento dos trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais de atividades, bens e serviços e de profissões. - Preparação da revisão da Classificação Nacional de Bens e Serviços 2016 (CNBS/2016). - Acompanhamento dos trabalhos de aplicação do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (SICAE).
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEMT)</p> <p><u>PRESIDENTE</u></p> <p>DRA. ISABEL FRANCISCO CCP</p>	4	1T 2T 3T 4T	<p>Enquadrado pelo mandato que lhe foi atribuído, o Grupo de Trabalho das Estatísticas do Mercado de Trabalho (GTEMT), mantém-se focalizado em promover a reflexão e a análise das diferentes temáticas da informação estatística sobre o Mercado de Trabalho, quer na perspetiva do que é já produzido, quer na perspetiva das necessidades de informação ainda não satisfeitas, quer ainda na identificação de eventuais redundâncias que possam existir em alguma área específica, com vista ao reforço e à melhoria da informação estatística sobre o mercado de trabalho.</p> <p>Em 2026, o GTEMT continuará a desenvolver os trabalhos iniciados nos anos anteriores nas temáticas de informação estatística sobre Remunerações, concluindo a componente associada à informação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho; bem como sobre as dinâmicas dos trabalhadores estrangeiros em Portugal.</p> <p>No âmbito destes dois domínios, ou de outros que a atualidade venha a suscitar, o GTEMT continuará a estimular apresentações e partilhas técnicas sobre temas específicos, quer por parte das entidades utilizadoras e produtoras de informação estatística representadas no grupo, quer por entidades externas convidadas, sempre que tal se revele oportuno.</p> <p>Em simultâneo, assegurará as suas atividades correntes, acompanhando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As diversas fontes de informação, em particular as fontes administrativas e as estatísticas sobre o mercado de trabalho, incluindo o acompanhamento de novas áreas emergentes no contexto laboral português, podendo formular recomendações consideradas pertinentes no domínio da informação estatística. 2. O Inquérito ao Emprego, numa base regular, quer no que se refere à informação trimestral e às estimativas mensais do emprego e desemprego, quer relativamente aos módulos regulares e <i>ad-hoc</i> previstos. <p>(atividade enquadrada na alínea f) do mandato do GTEMT)</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. As alterações e desenvolvimentos em curso no Sistema de Informação da Organização do Estado.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEM) (GTEM) (CONT.)			<p>(alínea b) do mandato)</p> <p>4. Os avanços relativos à informação estatística sobre doenças profissionais. (alínea a) do mandato)</p> <p>5. Os desenvolvimentos no domínio da informação sobre acidentes de trabalho. (alínea a) do mandato)</p> <p>6. As atividades associadas ao Relatório Único (RU). (alínea d) do mandato).</p> <p>7. O acompanhamento da implementação das recomendações apresentadas pelo GTEM nos anos anteriores.</p> <p>Sempre que se revele oportuno, o GTEM pronunciar-se-á sobre alterações metodológicas previstas nas operações estatísticas da área do mercado de trabalho, bem como sobre necessidades adicionais de informação, aprofundamentos da existente e/ou redundâncias identificadas. (alíneas g) e h) do mandato)</p>
GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) <u>PRESIDENTE</u> DRA. CRISTINA MANTEU BDP	4	1T 2T 3T 4T	<p>Enquadrado pelo mandato definido para o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (GTDEM), este grupo continuará a promover, em 2026, um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística poderão interagir, com vista ao desenvolvimento do sistema estatístico nacional. É reconhecido que o foco nas necessidades dos utilizadores é crucial para o desenvolvimento de estatísticas orientadas para o decisor de política económica e para a comunidade em geral. Desta forma, o GTDEM deverá continuar a privilegiar a avaliação dessas necessidades e em que medida a informação atualmente disponibilizada pelos produtores estatísticos lhes dá resposta.</p> <p>À semelhança do que tem sido a prática habitual, o GTDEM irá continuar a acompanhar os resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais em vigor. Tal acompanhamento serve para destacar aspetos positivos e identificar fragilidades dos atuais manuais, que poderão ser úteis para as discussões em curso a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores. Esse acompanhamento pode também servir para partilhar a experiência relativa à incorporação das novas fontes de informação e seus impactos. Um tópico específico que merecerá aprofundamento, em articulação com o Grupo das Estatísticas do Mercado de Trabalho, é o das estimativas de emprego, nomeadamente as indicações diferenciadas no período recente fornecidas pelos dados de Contas Nacionais, do Inquérito ao Emprego e da Segurança Social/CGA.</p> <p>A necessidade de aferir a heterogeneidade do impacto de choques e de políticas sobre os agentes económicos exige a disponibilização e utilização de bases de dados de natureza granular. Destaca-se, neste campo, a importância crescente das fontes de dados administrativos, como são exemplo os dados recolhidos pela Autoridade Tributária no âmbito do e-fatura, pela Segurança Social e a IES. A disponibilização dos microdados subjacentes a diversos inquéritos divulgados pelo INE constitui também uma mais-valia para a análise. O GTDEM continuará a avaliar o acesso a este tipo de informação, identificando eventuais lacunas que poderão dar origem a recomendações do Grupo à respetiva Seção. A promoção do</p>

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<p>GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) (CONT.)</p>			<p>debate entre os produtores e os diferentes utilizadores destas bases de dados em reuniões dedicadas poderá servir também para potenciar a reflexão e melhorar a qualidade dos reportes e da análise subjacente.</p> <p>O contexto internacional marcado por crescentes tensões comerciais justifica uma maior atenção aos dados do comércio internacional por parte dos decisores económicos e do público em geral. Para além dos dados em valor, uma análise informada do impacto das alterações em curso exige a disponibilidade de informação relativa a índices de valor unitário, com desagregação por tipo de produto e também por país. A informação atualmente divulgada pelo INE refere-se apenas às taxas de variação homóloga dos deflatores, o que poderá constituir uma limitação à análise económica e à compilação de contas nacionais. A relevância desta temática justifica que seja alvo de atenção no GTDEM. Outro tópico possível de aprofundamento é o das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda, que assumem crescente relevo na evolução do comércio internacional de bens, <u>mas que, para efeitos de Contas Nacionais e da Balança de Pagamentos, são registadas numa base líquida como exportação ou importação de serviço.</u></p> <p>Outro tema importante para reflexão no âmbito do GTDEM é a compilação de estatísticas relativas ao impacto das alterações climáticas e, em particular, a sua dimensão ambiental. Esta informação é crucial para avaliar os riscos subjacentes e delinear estratégias sustentáveis. No novo sistema de contas nacionais (em discussão), há a ambição de um foco maior nas medidas “para além do PIB”, com capítulos dedicados ao bem-estar e à sustentabilidade. Neste contexto, o GTDEM poderá visitar e discutir indicadores alternativos, desenvolvidos pelo INE ou outras entidades. Finalmente, poderá ser também importante encetar uma discussão sobre os desafios colocados pelas novas tecnologias de inteligência artificial, quer relativamente à medição do seu impacto nas contas nacionais, quer ao impacto na própria produção de estatísticas. Estes tópicos têm vindo a assumir uma importância crescente, mas a sua complexidade exigirá um esforço metódico e continuado, que se prolongará no tempo.</p> <p>Na organização dos trabalhos do Grupo, tendo em conta a experiência muito positiva dos últimos anos, pretende-se manter a aposta na realização de reuniões temáticas em torno de domínios estatísticos que se afigurem relevantes. O GTDEM continuará a desenvolver esforços para envolver os principais produtores estatísticos e os utilizadores mais diretos, bem como a comunidade científica em geral, na reflexão que tem lugar nas reuniões. Esta composição multidisciplinar dos participantes nas reuniões do GTDEM permite enriquecer a discussão e gerar potenciais recomendações para futuros desenvolvimentos estatísticos.</p>

2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE

2.5.1. INFORMAÇÃO

A informação pública sobre a atividade do CSE ficará disponível no site do CSE, com exceção das atas e dos documentos de trabalho, que são de carácter reservado.

Nos termos do número 3 do artigo 15º da Lei do SEN continuarão a ser publicadas recomendações e Deliberações do CSE em Diário da República.

Serão objeto de edição em suporte papel os relatórios e/ou outros documentos, produzidos no âmbito do CSE, que os membros considerem relevantes divulgar nesse suporte.

Continuarão a ser divulgadas "Notas de Informação à Comunicação Social" relativas aos Relatórios e Planos de Atividades Anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas e respetivas Sínteses para o SEN e de outros documentos que o CSE considere casuisticamente relevantes.

2.5.2. EVENTOS

Sublinha-se, que os eventos a promover serão decididos pelo CSE e pelas Secções, em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.

3.1. RECURSOS HUMANOS

O **Secretariado do CSE** tem a seguinte composição:

- Secretária do CSE
- 3 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística
- 1 Assistente Técnico

3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A **estimativa dos custos** de funcionamento do Conselho para 2026 é **328 316 €**.

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2022 (realizado) €	2023 (realizado) €	2024 (realizado) €	2025 (realizado jan-out) €	2026 (estimativa) €
Material de escritório e computador	196	103	150	78	250
Comunicações (correios, telefone, fax)	5	3	11	0	50
Deslocações ¹³	8 680	8 661	12 154	8 744	25 000
Ajudas de custo	314	627	1622	1 674	2 500
Trabalhos especializados ¹⁴	0	0	461	0	10 000
Outros fornecimentos e serviços	589	415	425	1 325	1 500
Remunerações dos membros do CSE ¹⁵	3 108	3 330	3034	2 294	7 000
Remunerações e outros custos com pessoal	233 157	267 893	255 378	216 942	280 016
Diversos ¹⁶	47	118	293	40	2 000
Total	246 096	281 150	273 528	231 097	328 316

¹³ Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam das Regiões Autónomas.

¹⁴ Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui traduções EN para a Website.

¹⁵ As remunerações dos membros do CSE, de acordo com a legislação em vigor, são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças.

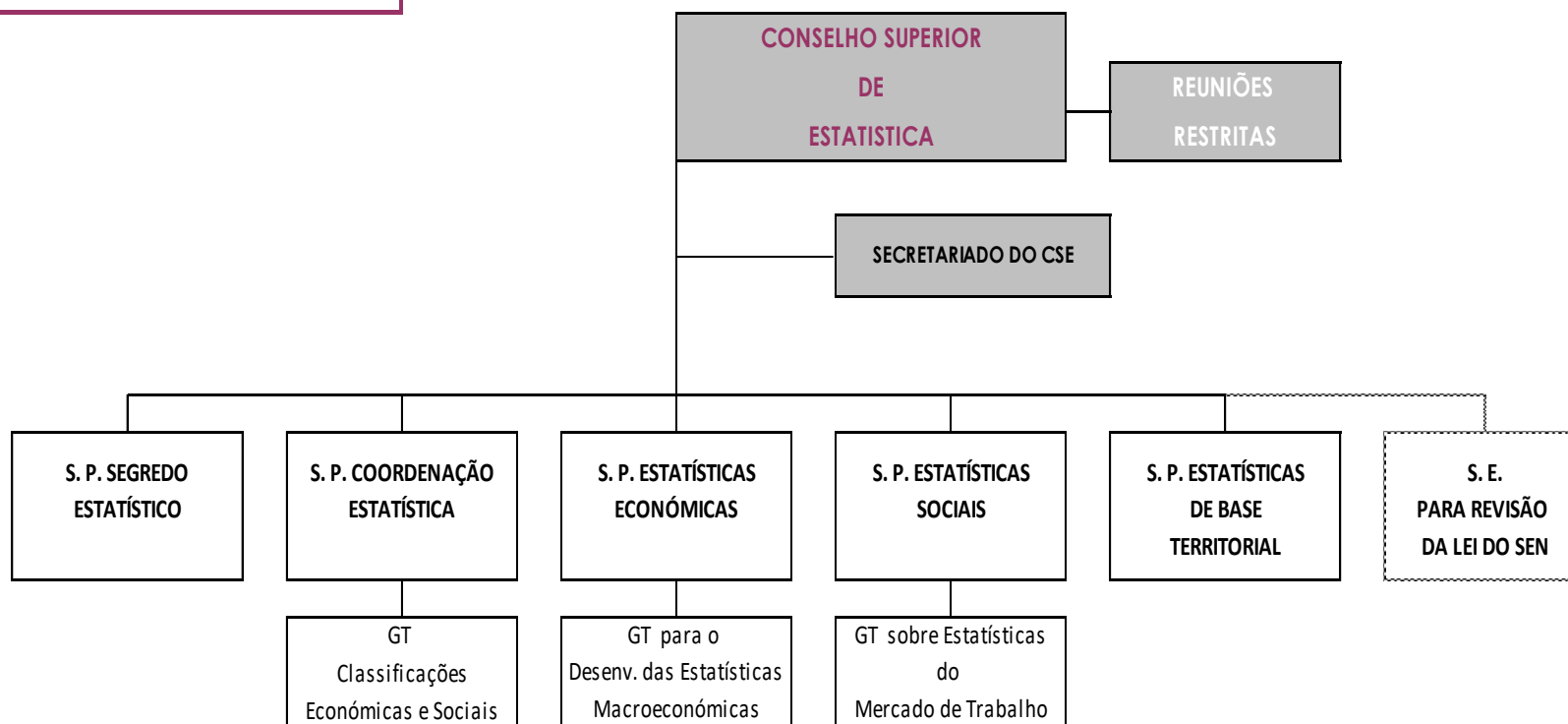
¹⁶ Inclui, entre outras, despesas de representação e alugueres. São considerados nesta rubrica as despesas associadas a eventos do Conselho.

Anexo A

Organograma do CSE



CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO



Anexo B

Participação dos Membros e outros representantes nas atividades do CSE



PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO E DE OUTROS REPRESENTANTES

ESTRUTURA	MEMBROS/ REPRESENT. GT'S	CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES¹⁷	TOTAL
Plenário e Sessões restritas	62	-	
Secções Permanentes e Eventuais			
Segredo Estatístico	-	-	
Coordenação Estatística	-	7	118
Estatísticas Económicas	-	17	
Estatísticas Sociais	-	9	
Base Territorial	-	17	
Revisão da Lei do SEN ¹⁸	-	6	
Grupos de Trabalho			
Classificações Económicas e Sociais	18	2	90
Estatísticas do Mercado Trabalho	31	5	
Estatísticas Macroeconómicas	24	10	
TOTAL	135	73	208

¹⁷ Presenças estimadas com base em dados de 2025.

¹⁸ Secção reativada pela 76.ª Deliberação do CSE.